JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2024.10.31 18:11:09 -03'00'

Produção de grãos atingirá 379 milhões de toneladas nos próximos dez anos, com crescimento de 27%

A projeção de produção do agro brasileiro para os próximos dez anos mostra importante crescimento nas principais cultura, como soja, milho da safra de inverno, arroz, feijão, sorgo e trigo. As culturas perenes como café, cacau e frutas também sinalizam um crescimento sustentável no período.

Os dados são do estudo Projeções do Agronegócio, Brasil 20203/2024 a 2033/2034, realizado pela Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), com apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Neste período, a área plantada aumentará 15,5%, atingindo 92,2 milhões de hectares, mostrando a produtividade como importante fator de crescimento na próxima década, como indica o estudo.

Para o diretor de Análise Econômica e Políticas Públicas do Mapa, Silvio Farnese, "é relevante considerar que parte importante do crescimento da área plantada será apoiada pelo Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, com linhas de crédito favorecidas para regeneração produtivas de superfícies, atualmente com baixa produtividade", enfatizou.

As culturas que terão maior crescimento nas áreas plantadas são soja (25,1%), milho da safra de inverno (24,9%), trigo (18,4%), arroz (+20,3%) e, feijão (+38,1%).

A participação do consumo interno de milho, farelo e óleo de soja sustentam o crescimento na produção de proteína de origem animal, mantendo o consumo interno e garantindo as exportações destas proteínas, de 24,7 milhões de toneladas.

DIVULGAÇÃO

› *Segundo estudo do Mapa, soja, milho de segunda safra e trigo devem continuar puxando o crescimento da produção de grãos*

CULTURAS EM DESTAQUE – A produção de arroz deverá aumentar em 3,1 milhões de toneladas, atingindo 13,7 milhões de toneladas, permitindo o atendimento ao consumo que está estimado 10,8 milhões de toneladas, havendo espaço para os compromissos de exportação do setor produtivo, atualmente da ordem de 1,3 milhão de toneladas.

Já a cultura do milho, atingirá 153,1 milhões de toneladas com crescimento de 32,3%, e aumento de 37,4 milhões de toneladas principalmente na safra de inverno, seguindo a prática adotada pelos produtores de plantio em sucessão à soja. O consumo estimado em 109,8 milhões de toneladas, crescendo 30,4% está sintonizado com a crescente utilização do grão para a produção de etanol que, atualmente processa 17,0 milhões de toneladas.

A soja continuará com maior produção entre os grãos, com estimativa de atingir 199,4 milhões de toneladas, com aumento de 52,0 milhões de toneladas, e o farelo de soja atingirá 48,5 milhões de toneladas, aumentando 8,36 milhões de toneladas nos próximos 10 anos.

Quanto ao café, as estimativas mostram aumento de produção de 31,9%, atingindo 72,0 milhões de sacos, ou seja, uma maior oferta de 17,0 milhões de sacos que cobrirão o aumento no consumo crescendo para 27,0 milhões de sacos e, as exportações, que estão estimadas em 45,0 milhões de sacos.

Na estimativa da produção de proteína animal, o maior crescimento será de aves (+28,4%), seguido por suínos (+27,5%) e, bovina (+10,2%). O consumo terá um crescimento menor com aves crescendo 26,9%, suíno com 25,4% e, bovina com 0,6%.

As exportações destas proteínas estão estimadas com crescimento de 29,7% para aves, 22,5% para suínos e, 27,1% para bovinos. Este cenário está sendo fortalecido pelos diversos acordo feitos pelo governo brasileiro com países consumidores, representando fortalecimento de mercados já sedimentados e, novos países que importarão carnes brasileiras, garantindo a posição de destaque no mercado internacional.

PROJEÇÃO DO AGRONEGÓCIO – A publicação é realizada anualmente, com a finalidade de prospectar o desempenho futuro da agropecuária, servindo como balizador para as políticas públicas para o setor e, de indicativo para o setor privado sobre o comportamento da área plantada, produção, consumo e, exportação dos principais produtos da pauta da agropecuária.

São projetados dados para 28 produtos: algodão em pluma, arroz, feijão, milho, soja grãos, farelo e óleo, sorgo, cana-de-açúcar, açúcar, trigo, café, cacau, laranja, fumo, batata-inglesa, mandioca, banana, maçã, mamão, melão, uva, carnes bovina, avícola e suína, leite, ovos e, celulose.

| *BRASÍLIA*

Operação em Umuarama reforça contenção do greening na região

Entre os dias 04 a 08 de novembro de 2024, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) realiza uma nova Força Tarefa para contenção do greening na região de Umuarama. Denominada "Operação Big Citros Umuarama", a operação acontece nos municípios de Altônia, Cruzeiro do Oeste, Maria Helena, Iporã, São Jorge do Patrocínio, Perobal, Cafezal do Sul, além de Umuarama.

A ação de contenção do greening focará em propriedades com plantas hospedeiras, tanto em áreas comerciais como áreas não comerciais, pomares abandonados e plantas isoladas. Também será realizado a atualização cadastral das unidades de produção de citros na região no Sistema de Defesa Sanitária Vegetal.

De acordo com o Departamento de Sanidade Vegetal (DESV), a operação prioriza o atendimento de denúncias referentes a existência de plantas sintomáticas com a doença, pomares abandonados e com controle fitossanitário insuficiente. O departamento reforça que a intensificação destas ações se basearam na necessidade de intensificação das medidas de prevenção e controle para conter o avanço do greening no norte e noroeste do Paraná.

GREENING - O HLB (Huanglongbing) ou greening dos citros é a principal praga quarentenária que afeta os citros no mundo devido à severidade, rápida disseminação e dificuldades de controle. No Brasil, a bactéria "Candidatus Liberibacter asiaticus" (CLas) é o principal agente causal do HLB. A doença afeta plantas de praticamente todas as espécies cítricas, além da Murta (Murraya paniculata), Fortunella spp. e Poncirus spp, e é transmitida pelo psilídeo asiático dos citros "Diaphorina citri Kuwayama".

Segundo o coordenador do programa de Vigilância e Prevenção de Pragas da Fruticultura, Paulo Jorge Pazin Marques, o greening afeta seriamente a produção das plantas cítricas, principalmente devido à queda prematura dos frutos, que resulta em redução da produção.

Além disso, os frutos ficam menores, deformados, podendo apresentar sementes abortadas, açúcares reduzidos e acidez elevada, o que deprecia o seu sabor, diminuindo a qualidade e o seu valor comercial, tanto para consumo in natura como para processamento industrial.

Ainda segundo Marques, a doença causa a senescência de todas as partes da planta, o que pode levar à morte precoce da planta cítrica, reduzindo a vida útil dos pomares. Praticamente, todas as espécies e cultivares comerciais de citros são sensíveis ao greening, independentemente do porta-enxerto utilizado.

VBP – Dados do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab) a citricultura é o ramo mais representativo na fruticultura paranaense. Dados do Valor Bruto de Produção (VBP) de 2023 apontam que os principais citros – laranjas, tangerinas e limões – foram cultivados em 29,3 mil hectares no Estado. A laranja é o destaque, com 20,8 mil hectares, seguida da tangerina (7,1 mil hectares) e limão (1,3 mil hectares).

Os citros tiveram produção de 860,9 mil toneladas em 2023 – 731,6 mil de laranjas, 94,4 mil de tangerinas e 34,7 mil toneladas de limões. Em rendimento monetário, a laranja foi responsável por R$ 751,9 milhões, as tangerinas tiveram VBP de R$ 177,4 milhões, enquanto os limões foram valorados em R$ 55,9 milhões.

| *UMUARAMA*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

ERRATA - REF. AVISO DE ALTERAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024
O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que nas publicações do Aviso do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2024, publicado no Jornal do Oeste, Orgão Oficial do Município de Toledo e Diário da Uniao nos dias 26, 29 e 31 de outubro de 2024 respectivamente, a publicação no Diário da União ocorreu intempestivamente, portanto
ONDE SE LÊ:
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 29/10/2024 a 22/11/2024.
LEIA-SE:
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: Conforme cronograma divulgado no site do município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu–PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **Futuras aquisições de pneus para os veículos pertecentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu–PR.**
Valor máximo: R$ 195.003,52 (cento e noventa e cinco mil, três reais, cinquenta e dois centavos).
Data da sessão: 14 de novembro de 2024.
Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 01 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu–PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços,** tipo **menor preço por lote**, com o seguinte objeto: **contratação de empresa especializada para futuros fornecimentos de café da manhã para atender os servidores a serviço da Secretaria Municipal de Saúde que se deslocam para o Município de Cascavel e Toledo.**
Valor máximo: R$ 76.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais).
Data da sessão: 14 de novembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 01 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto a sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, torna pública a **REABERTURA** da Sessão do Pregão Eletrônico nº 050/2024 - Processo Administrativo nº 084/2024, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Resolve-se, a partir desta data, reabrir a Sessão do Processo Licitatório nº 084/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a manutenção do piso modular indoor do Ginásio de Esportes, incluindo a instalação de placas adicionais para fechamento completo da quadra e substituição da manta de borracha, após a deliberação final sobre o recurso administrativo interposto**.**

Ouro Verde do Oeste-PR, 31 de outubro de 2024**.**

ALINE BUENO DE LIMA
Pregoeira

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu–PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços,** tipo **menor preço por item**, com o seguinte objeto: **futuras aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha, consumo e equipamentos de proteção individual (EPIs), para uso das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, bem como nos demais departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.**
Valor máximo: R$ 377.208,38 (Trezentos e setanta e sete mil quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos).
Data da sessão: 18 de novembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 01 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu–PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **Registro de Preços,** tipo **menor preço por lote**, com o seguinte objeto: **futuras contratações de empresa para prestações de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem a serem empregadas nos veículos pertencentes à frota municipal.**
Valor máximo: R$ 19.462,80 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Data da sessão: 19 de novembro de 2024.
Horário: 09h00 (Horário de Brasília- DF).
Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
Disponibilidade do Edital: 01 de novembro de 2024.
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 123/2024
Ref. Licitação Pregão Nº14/2024
Aquisição de Materiais de Construção e acabamento para Manutenção de Bens Imóveis, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R$ 33.927,09 (Trinta e tres mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 28/07/2025.
Prazo de Vigência: 28/07/2025.
Data da Assinatura: 31/10/2024.

RENATO TONDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 288/2024
De 31 de outubro de 2024
Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar de provável excesso no orçamento vigente no valor R$ 568.208,11 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oito Reais e Onze Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 568.208,11 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Oito Reais e Onze Centavos) na seguinte dotação orçamentaria:

Suplementar		
Código	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2005	Atividades de Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04.122.0002.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.122.0002.2005	Atividades de Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
	SUBTOTAL	93.500,00
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO	
03.001	DEPTO. PROJETOS, ENG. IND. COMERCIO E TURISMO	
04.122.0002.2007	Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPTO. DE ADM. MATERIAL E PATRIMÔNIO E REC. HUMANOS	
04.122.0003.2011	Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
1.410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.700,00
	SUBTOTAL	28.700,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.001	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0004.2012	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.000,00
	SUBTOTAL	53.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2025	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.450	00101-Fundeb 60%	41.277,28
12.361.0009.2023	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.100	00103-5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.120	00103-5% sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB	16.345,55
	SUBTOTAL	67.623,83
07	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2051	Recuperação e Conservação de Nascentes e Matas Ciliares	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.606.0010.2065	Programa Porteira Adorno	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
18.541.0009.2055	Atividades de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2065	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.2160	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
10.301.0007.2078	Ações do Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.3150	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.3190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
10.303.0007.2083	Farmácia Básica	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.3190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.303.0007.2085	Farmácia Básica	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
1.3190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	890,00
	SUBTOTAL	79.059,63
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26.122.0002.2103	Manutenção do Departamento de Transportes	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
26.782.0012.2109	Manutenção da Rede de Estradas Municipais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.4260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
26.782.0012.2116	Recuperação de Equipamentos Rodoviários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
26.122.0002.2102	Manutenção do Departamento de Transportes	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	
1.4660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
16.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.122.0002.2111	Manutenção do Departamento de Serviços urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1.4850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1.4670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
18.451.0008.2118	Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.5020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.344,65
	SUBTOTAL	185.344,65
	TOTAL	568.208,11

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Fonte de receita		
Fonte	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.11.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	41.277,28
1.7.1.1.51.1.11.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	526.930,83
	TOTAL	568.208,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

RENATO TONDANDEL
Prefeito Municipal

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 04/11/2024 11:39:45.